

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
JARDIM DA CONQUISTA.  
(Biênio 2016/2018)**

Local: Av. Nova Conquista, 1.900

Data: 19/01/2017

Horário: às 9h30min

**I. PAUTA:**

- Informes gerais
- Autorização para Comercialização de Comidas/Bebidas na área interna do Parque.

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

➤ **Informes gerais**

O administrador fez informes sobre o Encontro dos Conselheiros Gestores de Meio Ambiente da Cidade de São Paulo, com o Secretário Gilberto Natalini.

➤ **Item 1**

O administrador expôs as informações sobre a lei de comercialização de comida/bebida em área interna do parque, via TPU.

Os presentes se manifestaram a favor da proposta, fazendo uma observação, de que na região que o parque está inserido o público é de baixa renda e assim sendo, precisa-se pensar no tipo de produtos a serem vendidos para não provocar exclusão.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administrador *José Ulisses Bezerra de França* encerrou os trabalhos da 12ª Reunião Ordinária (ou Extraordinária) do Conselho Gestor do Parque Jardim da Conquista. A próxima reunião será realizada no dia 19 de Janeiro de 2017 às 12h na administração do Parque.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2017.



